



Grupo Carvalho
Plataforma de Leilões

Edital de Leilão nº 01/2022

A União dos Municípios da Média Sorocaba - UMES, por intermédio do responsável legal, Sérgio Galvanin Guidio Filho, presidente da UMES, em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que será realizado o leilão de um trator esteira, FIATALLIS modelo 7D, por tartar-se de um bem móvel inservível ao patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal da União da Média Sorocabana - UMES. A abertura do leilão será às 10:00 hrs do dia 14/07/2022 e o encerramento será no dia 21/07/2022 às 16:00 hrs, e com o maior lance ofertado, condicionado ao valor mínimo de avaliação do trator esteira; Cópias deste Edital poderão ser acessadas e copiadas pelo interessados por meio do Portal do Grupo Carvalho Leilões, através do endereço eletrônico:

<https://www.grupocarvalholeiloes.com.br>



Informações sobre lances e editais no site
WWW.GRUPOCARVALHOLEILÕES.COM.BR
0800 970 9752

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011516-24.2019.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, alegando em síntese: que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Ary Cordovil, NR: 14 - Q: 06, L: 07, Itaim Paulista - Conjunto Habitacional SP (Encosta Norte) (SH1 - PRO), São Paulo-SP. CEP 08131-300. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de julho de 2022.

7ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro/SP. 7º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1056287-28.2021.8.26.0002. O Dr. Alexandre Bucci, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber a Antônio Lira de Araújo (CPF. 092.061.593-72), que Luiz Carlos Feitoza lhe ajuizou ação Monitoria, para cobrança da quantia de R\$ 32.779,36 (agosto de 2021), decorrente de uma Nota Promissória no valor de R\$ 17.500,00, devidamente assinada, a respectiva nota foi emitida em 25 de outubro de 2016, com vencimento em 25 de fevereiro do ano 2017, que figura como credor o ora Requerente. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No prazo de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor do débito, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do parágrafo 5º do artigo 701 do CPC. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 01/07/2022.

31ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0032312-88.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) requerido EDUARDO RAMOS CESAR FARIA REZENDE, Brasileiro, Casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.622.483-2-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.189.948-33, que Caselli Guimarães Advogados e Duarte Garcia, Serra Netto e Terra - Sociedade de Advogados instauraram, incidentalmente ao Cumprimento de Sentença nº 1065473-53.2013.8.26.0100, pedido de Desconsideração da personalidade jurídica da Executada Imobili Participações e Empreendimentos S.A., instaurando o Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Duarte Garcia, Serra Netto e Terra Sociedade de Advogados e outro, alegando em síntese: diante dos atos de abuso, consubstanciados tanto no desvio de finalidade como na confusão patrimonial, seja estendida ao Requerido a responsabilidade patrimonial pela dívida objeto do referido Cumprimento de Sentença, no valor de R\$ 1.880.259,27 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), atualizado até julho de 2021. Estando o Requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, em 15 (quinze) dias, computados após os 20 (vinte) dias supramencionados, manifeste-se e requeira as eventuais provas cabíveis, nos termos do art. 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 18/07/2022.

Edital de Citação com prazo de 20 dias. Processo 0018944-80.2019.8.26.0100 (Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica) processo principal 0169277-25.2011.8.26.0100. O Dr. VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central Comarca da Capital/SP FAZ SABER a(o) aos sócios da Empresa STAR TELEVISION BRASIL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, o Sr. LEANDRO GOMES CARDOSO, CPF: 052.838.447-30 e a Sra. MARLENE CHAMARELLI COSTA, CPF: 175.810.128-83 que a credora FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S/A, ofereceu incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito no valor de R\$370.313,98 (AGOSTO/2014), estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de março de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1027955-58.2022.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATO AUGUSTO PEREIRA MAIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRO move uma Desapropriação contra Fernando da Silva Bonin e Isabel Blaia Bonin objetivando o imóvel da Avenida Ragueb Chohfi, 2793, Parque Boa Esperança, São Paulo/SP, CEP 08341-420, contribuinte nº 194.004.0014-3, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 65.968 de 30 de agosto de 2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000341-36.2015.8.26.0405 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. ANTONIO MARCELO CUNZOLLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUISVALDO BEZERRA VELOSO, CPF 871.203.133-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança, em fase de cumprimento de Sentença movida por José Barros Rodrigues. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 43.849,02 (atualizado até 28/02/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafo, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, iniciase o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, bem como INTIMAÇÃO DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 1.944,72. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. P-15c16/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PROCESSO Nº 1050722-95.2019.8.26.0053 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcio Ferraz Nunes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARBOR MAQUINAS LTDA, por meio de ANTONIA GOLEZ AUGUSTIN, portadora da cédula de identidade RG nº 1.610.999 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 536.141.948-68, e BRIGITE AUGUSTIN, portadora da cédula de identidade RG nº 64.344.964 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 530.130.688-72, estas, por sua vez, na qualidade de sócias remanescentes da empresa OIA PARTICIPAÇÕES LTDA, (que, por seu turno, é sócia majoritária da empresa MARBOR MAQUINAS LTDA), que lhe foi proposta uma ação declaratória de nulidade de ato societário e cancelamento/retificação de registro por parte de JOSE AUGUSTO DOMINGUES, alegando, em síntese, que inicialmente, foi admitido pela ré para exercer função de auxiliar de planejamento regularmente registrado, mas que, posteriormente, teve o pacto laboral rompido, passando a prestar serviços irregularmente até que o sócio controlador da ré o "expulsasse" com acesso de quotas sociais correspondente a 3% do seu capital social, participação societária essa que se estendeu até 02/07/2012. Contudo, o autor jamais foi sócio de fato da ré, tendo em todo período da prestação de serviços mantido a condição de empregado, vindo esse vínculo empregatício a ser reconhecido pela justiça do trabalho, pelo que ajuizou esta ação visando a declaração de nulidade do ato societário fraudado que o incluiu como sócio da empresa MARBOR MAQUINAS LTDA, e, consequentemente, o cancelamento/retificação do respectivo registro pela JUCESP de modo a excluir o nome do autor do quadro social da empresa-ré, tendo a MARBOR MAQUINAS LTDA sido encerrada irregularmente e encontrando-se as referidas sócias remanescentes em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2022.



BRDOCS

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 18/07/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

